



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera o Anexo I da Lei nº. 1199, de 05 de Junho de 2008, que concedeu autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal efetuar a cessão de uso de bem imóvel a Associação dos Fruticultores Iguatuenses, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº. 1199, de 05 de Junho de 2008, que concedeu autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal efetuar a cessão de uso de bem imóvel a Associação dos Fruticultores Iguatuenses, que passa a constar com Memorial Descritivo, Laudo Técnico e Planta Baixa.

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições da Lei nº. 1199 de 05 de Junho de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de Novembro de 2009.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

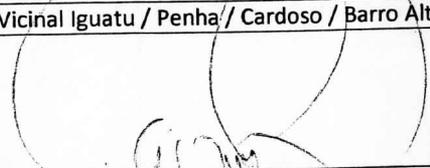
Memorial Descritivo

O presente memorial descreve um Imóvel – Prédio, Construído de Tijolo Comum e Furado, Pintura Hidracor sobre Reboco, Esquadrias em Madeira e Ferro, Piso Cimentado e Coberto em Madeira e Telha Cerâmica, constituído de 03 (três) salas, cantina, despensas, 02 (dois) W.C., diretoria e circulação, com uma área construída total de 157,50m², edificado em terreno rural, situado no lugar denominado Sítio Cardoso, município de Iguatu, Estado do Ceará, medindo 11.70m de frente e fundos, por 42.74m de comprimento nas laterais, perfazendo uma área total de 500,06m², limitando-se: ao LESTE/NASCENTE – com imóvel de propriedade de Francisco Alves da Silva; ao OESTE/POENTE – com imóvel de Pedro Gomes Coelho; ao NORTE – com estrada vicinal que liga Iguatu/Penha/Cardoso/Barro Alto e ao SUL – com imóvel de Pedro Gomes Coelho.

De	Para	Ângulo	Distância
P1	P2	90° 00' 00''	42,74m
P2	P3	90° 00' 00''	11,70m
P3	P4	90° 00' 00''	42,74m
P4	P1	90° 00' 00''	11,70m

Área do Terreno	500,06m ²
Área Construída Coberta	157,50m ²

Vértice	Confrontações
P1 ao P2	Terras Pertencentes ao Sr. Francisco Alves da Silva
P2 ao P3	Terras Pertencentes ao Sr. Pedro Gomes Coelho
P3 ao P4	Terras Pertencentes ao Sr. Pedro Gomes Coelho
P4 ao P1	Estrada Vicinal Iguatu / Penha / Cardoso / Barro Alto


Gleuberton Passini Mendonça
Engenheiro Civil
CREA – 9755 D/CE

Laudo Técnico

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores e distâncias estão corretos e identificados apresentados em planta e no Memorial Descritivo que acompanham o presente laudo.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: Registro Geral R.02 e Av. 03, da Matrícula 7.223/1, em datas de 13 de abril de 1993 e 12 de maio de 2008, respectivamente, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca.



—
Gleuberton Passini Mendonça
Engenheiro Civil
CREA – 9755 D/CE

Iguatu, 27 de Julho de 2009

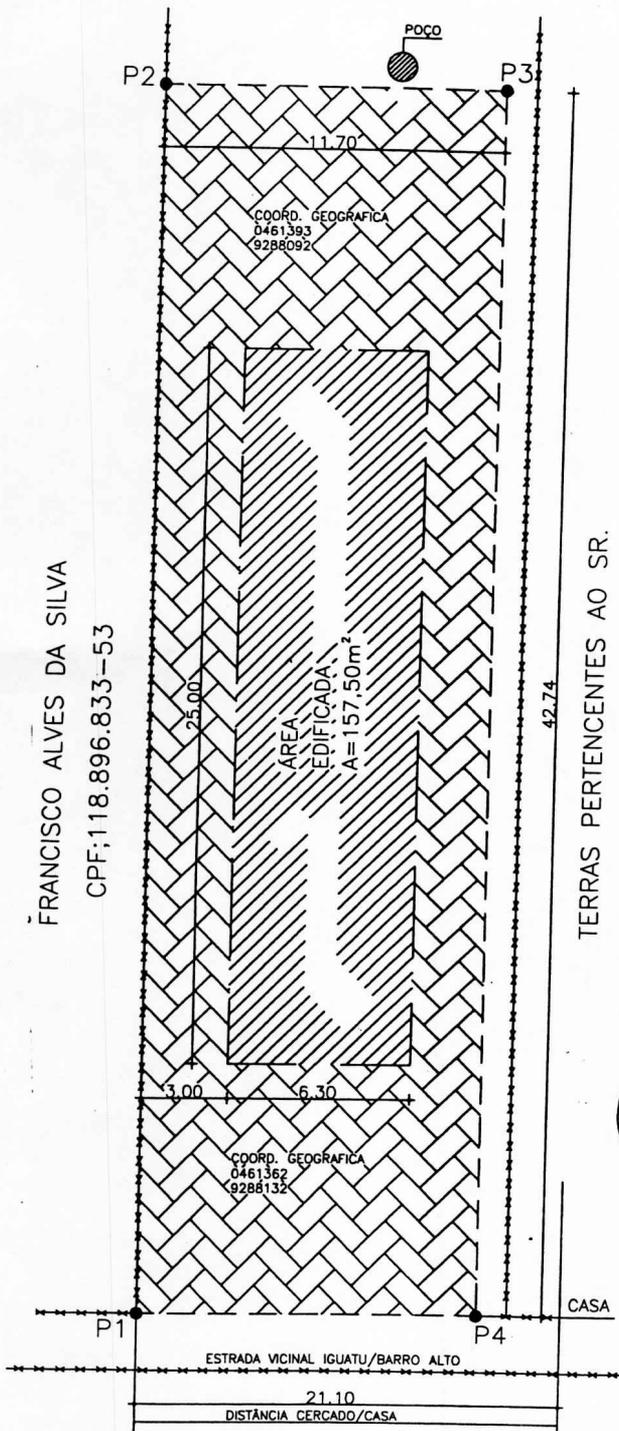
PEDRO GOMES COELHO
CPF;121.828.693-87

CASA

TERRAS PERTENCENTES AO SR.

FRANCISCO ALVES DA SILVA

CPF;118.896.833-53



PROJETO

LOCAÇÃO IMÓVEL:
ESTRADA IGUATU/BARRO ALTO
CARDOSO II - IGUATU CE

IMÓVEL:

MEDINDO 11.70mx42.74m
ÁREA = 500.06m²

ÁREA CONSTRUÍDA:

MEDINDO 6.30mx25.00m
A = 157.50m²

TERRAS PERTENCENTES AO SR.

PEDRO GOMES COELHO

CPF;121.828.693-87



LOCAÇÃO

SEM ESCALA